



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

==Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Quinta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação das GOP's e Orçamento para 2015;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2015;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2015;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação de IRS para 2015;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2015;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Acordo de Transação com a Águas do Norte Alentejano, S.A.;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Acordo de Colaboração com a CIMAA, no âmbito do projeto REGUL-IP “Sistemas com Regulação do Fluxo Luminoso na Iluminação Pública”;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.-----

==Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, Francisco João Velez Roxo, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonez Beja Contento, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

==Não esteve presente a Senhora Isabel Cristina Carvalho.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

==O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

==O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou por mencionar o ranking das escolas. Sobre este assunto, remeteu notícia do Jornal Público a todos os membros da Assembleia Municipal. Em seguida, prestou

as seguintes informações, respeitantes ao calendário e local das sessões do próximo ano: na próxima sessão ordinária do mês de fevereiro/2015 irá convidar a comissão administrativa provisória do agrupamento de escolas a estar presente na sessão, a fim de se debaterem os rankings escolares, se identificarem as dificuldades e se promoverem soluções para o estado de emergência em que se encontra, atualmente, a educação no concelho. Na sessão de abril/2015, propôs que a mesma decorra num sábado, na Coudelaria de Alter. Durante a manhã decorrerá a visita à Coudelaria e, durante a tarde, realizar-se-á a sessão, para a qual solicitará a presença do Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, Eng.º António Saraiva. Informou que as restantes sessões do ano 2015 decorrerão nas freguesias do concelho, caso não exista motivo de força maior para que a Assembleia Municipal reúna noutro local. Informou ainda que as datas das sessões de 2015, serão oportunamente comunicadas. Fez ainda as seguintes recomendações, a fim de promover o cumprimento das normas regimentais: O período ‘antes da ordem do dia’ tem a duração de 60 minutos. Nos assuntos do período ‘ordem do dia’ o período de intervenção de cada membro é de 5 minutos, sendo que na apreciação das Gop’s e Orçamento será 10 minutos, e o período máximo será de 30 minutos por cada ponto. As declarações de voto deverão ser apresentadas à Mesa, por escrito, podendo ser entregues até 60 horas após o final da sessão. Terminada a discussão de um ponto da ‘ordem do dia’, seguir-se-á a votação e as declarações de voto, se as houver. Posto isto, não haverá lugar a mais comentários a matérias relacionadas com esse ponto. Terminado o período ‘ordem do dia’, seguir-se-á o período de intervenção do público. Não existirão mais intervenções após o período ‘ordem do dia’, relacionadas com a matéria discutida e votada. No período de ‘intervenção ao público’, com a duração de trinta minutos, o período de intervenção de cada cidadão interveniente é de 5 minutos, sendo obrigatória a identificação prévia. Nas questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara, seguir-se-á a seguinte metodologia: existirá um período inicial de inscrições e o Senhor Presidente da Câmara responderá a grupos de quatro questões de cada vez. Enfatizou que, a todo o custo, deverá evitar-se o diálogo. À Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez as seguintes recomendações: a informação escrita do Senhor Presidente deve dar cumprimento à alínea g) e f) do artigo 16.º do Regimento, isto é, deve, em cada sessão, dar conhecimento dos processos judiciais em curso, bem como dos recursos que se tenham interposto; Quando a Câmara Municipal solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, depois de a mesma já ter sido distribuída a todos os membros, deverá fundamentar a urgência da inserção desse ponto na ordem de trabalhos dessa sessão.-----

===Foi presente, pelos membros eleitos do PS, o seguinte voto de homenagem ao Senhor Francisco Manuel Sousa Sancho: “Francisco Manuel Sousa Sancho nasceu em Alter do Chão no dia 7 de Julho de 1940. Faleceu na sua terra natal no dia 30 de Outubro de 2014. Foi um cidadão de grande intervenção cívica e sentido humanista da vida e um dos fundadores da Secção do Partido Socialista no concelho de Alter do Chão. Militante ativo desde 1975, exerceu diversos cargos na Federação do Partido Socialista de Portalegre, tendo sido também Presidente da Concelhia de Alter durante vários anos. Francisco Sancho era um homem com H



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

grande, genuíno na sua personalidade e comportamento, defensor das causas sociais sempre imbuído de grandes valores morais alicerçados no pilar da verdade e da honestidade. A sua ativa participação na vida concelhia foi sempre bem visível nos órgãos autárquicos, fazendo parte da 1ª Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Alter do Chão desde 1974.12.20 até 1977.01.10, eleição através do voto popular de «*mão no ar*» pelos habitantes do concelho de Alter. Eleito pelo Partido Socialista, desempenhou diversos cargos em Alter do Chão:-----

- Desempenhou as funções de Membro da Assembleia Municipal de 1977 a 1979;-----
- Foi Vereador da Câmara Municipal de 1986 a 1987;-----
- Foi Presidente da Câmara Municipal de 1980 a 1982 e de 1990 a 1993;-----
- Desempenhou funções de Presidente da Comissão de Melhoramentos do Concelho de Alter do Chão.-

Cumpre registar que Francisco Sancho durante consecutivamente 17 anos desempenhou funções nos diversos órgãos autárquicos, sempre demonstrando uma elevada dedicação, rigor e competência no seu desempenho. Enquanto autarca, promoveu o lançamento das infraestruturas básicas e a construção dos bairros sociais de Alter, Chança, Cunheira e Seda, a construção de Lares de Idosos em Chança e Cunheira, bem como a construção do atual Quartel dos Bombeiros de Alter, a Piscina Municipal da sede do concelho e o Pavilhão Gimnodesportivo. Foi no desempenho das funções de Presidente de Câmara que procedeu à aquisição das Casas Mortuárias de Seda e Cunheira, promoveu a construção do Jardim Infantil em Alter; iniciou as obras de construção do Cineteatro e do atual Quartel da GNR, assim como a aquisição dos terrenos e delineamento da Zona Industrial. Foi no seu mandato que foram dados os primeiros passos para a implementação do Plano Diretor Municipal e se realizaram as primeiras intervenções arqueológicas no concelho. Convém ainda salientar que no exercício das funções de Presidente de Câmara procedeu à aquisição dos terrenos e edificação das Juntas de freguesia de Alter, Cunheira e Seda, assim como a construção dos Mercados em Seda, Chança e Cunheira. Foi ainda durante o seu mandato que a Edilidade desenvolveu esforços e conseguiu que a Rodoviária Nacional chegasse até à Cunheira e assegurasse o transporte à população, a qual ainda hoje se mantém. Foi neste executivo camarário que foram construídos os Centros de Dia de Alter e das freguesias de Chancelaria e Cunheira, foi levada a cabo a primeira grande remodelação dos Paços do Concelho e se disponibilizaram verbas para a Paróquia realizar obras de conservação e restauro das igrejas do concelho. Não podemos descurar que foi no mandato de Francisco Sancho que foi iniciada a construção da Barragem do Zambujo e foi aprovado e implementado em Alter o Curso Técnico Profissional de Agricultura e posteriormente a Escola Agrícola de Alter, polo de desenvolvimento da Vila de Alter, aproveitando todas as sinergias proporcionadas pela Coudelaria. Foi na governação de Francisco Sancho que foi publicado o 1º Boletim Municipal e foram iniciadas as festas de gastronomia e artesanato, as quais permitem dar visibilidade aos trabalhos dos nossos artesãos e promover o concelho. Foi enquanto Presidente da Câmara de Alter que promoveu o evento público

de Comemoração dos 750 Anos do 1º Foral, no qual esteve presente o Presidente da República da altura, Exmº Senhor General Ramalho Eanes. Contribuiu para o desenvolvimento do concelho de Alter, abraçando todas as causas e projetos que visaram a melhoria de vida dos habitantes do seu concelho. Cumpre salientar o seu precioso contributo à causa nobre do voluntariado associativo:-----

- Foi Presidente da Associação Desportiva de Alter na década de 1980, tendo a Associação Desportiva de Alter obtido o 1º lugar no Campeonato Distrital de Juniores;-----
- Foi Presidente da Assembleia Geral do Grupo Alterense de Cultura;-----
- Presidiu à Direção da ADPAC;-----
- Foi Presidente da Assembleia Geral do Rancho Folclórico as Ceifeiras;-----
- Foi Presidente do Conselho Fiscal e Tesoureiro da Banda Municipal Alterense de Alter do Chão;-----
- Foi Bombeiro Voluntário.-----

Ao longo dos anos Francisco Sancho felicitou os seus familiares, amigos e conhecidos com os seus poemas, pelo que, foi notória a sua intervenção literária com um cunho vincadamente enraizado no Alentejo e nas suas gentes. Numa das suas iniciativas de carácter cultural, de Julho a Setembro de 2014 realizou juntamente com o seu genro, Sr. José Luís Mendes Gordo, uma exposição com 2014 gravatas nas Vilas de Alter do Chão e Nisa, conseguindo assim dar a conhecer ao público o seu gosto peculiar por esta peça de adorno do vestuário que colecionou e estimou ao longo de uma vida. Porque entendemos que tendo o Francisco Sancho sido um homem muito atento aos problemas e às necessidades das gentes do seu concelho, estando sempre disposto a ajudar o próximo, a sua conduta deve ser um exemplo a seguir pelos alterenses, a sua memória deve ser preservada, propomos que a Assembleia Municipal, na reunião Ordinária de 2014.12.05, aprove um voto de homenagem a Francisco Manuel Sousa Sancho pelo seu contributo em prol do desenvolvimento do concelho de Alter do Chão, das freguesias de Chancelaria, Seda, Cunheira e do lugar de Alter Pedroso, apresentando igualmente a nossa homenagem à sua memória, à sua mulher, filhos e restante família.”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs aos membros da Assembleia Municipal e a todos os presentes, um minuto de silêncio, em homenagem ao Senhor Francisco Manuel Sousa Sancho. Após um minuto de silêncio, foi o presente voto de homenagem **aprovado por unanimidade**.-----

==Foi presente, pelos membros eleitos da CDU, a seguinte moção: “Considerando que:-----

- O agravamento do fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na LFL;-----
- Há municípios a perder 10% e mais do FEF;-----
- A verba autónoma para transportes escolares (23 milhões de euros), já por si comprovadamente insuficiente, passa a estar diluída no FSM;-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- Pelo segundo ano consecutivo se insiste no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para AM e CIM, num quadro em que a própria regra de exceção (inaceitável) desaparece, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto;-----
- Estabelece a consignação do crescimento do FEF resultante da LFL à realização da participação do FAM e consolidação orçamental (dívida de médio e longo prazo e pagamentos em atraso);-----
- Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores;-----
- Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efetivas realizadas no âmbito do FSM no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas;-----
- Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias (ex: tetos de pagamentos automáticos, retenção a favor da DGAL, entre outros).-----

A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária a 5 de Dezembro de 2014, delibera:--

1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado para 2015, que contribuam para o seu enfraquecimento;-----
2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;-----
3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento solidarizando-se com a sua luta;-----
4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo estado das suas responsabilidades na saúde, educação e proteção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população;-----
5. Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população.-

Após a votação, foi a presente moção **aprovada por unanimidade**.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, foi **aprovada por maioria**, com as abstenções dos Senhores António Palmeiro, Francisco Roxo e Tânia Falcão, por não terem estado presentes naquela sessão.-----

===O Senhor João Pista iniciou por desejar boas festas a todos os presentes e um próspero ano de 2015. Sobre o ranking da escola, disse ser importante debater o assunto e que a autarquia tem de olhar para o assunto com mais atenção. Disse ter ouvido de alguns pais, que os filhos, no próximo ano, irão estudar para Portalegre, facto que torna ainda mais difícil a atração de alunos dos concelhos limítrofes para Alter do Chão. Quanto à

saúde no concelho, disse que, se neste caso existisse ranking, devia, com certeza, ser igual ao ranking escolar. Referiu que a autarquia precisa criar atrativos para fixar médicos, seguindo o exemplo de outros concelhos. Lembrou que só existem dois médicos no centro de saúde que, para além do mais, são um casal. A respeito da Coudelaria, lembrou pertencer à comissão de acompanhamento e informou que na reunião com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias ficou ponto assente que a vertente turística será concessionada. Disse ter ficado contente com o fato de, o Presidente da Companhia das Lezírias ter manifestado interesse em manter o cavalo lusitano. Informou que se vai mantendo a par das notícias da região e que, Alter do Chão tem decaído relativamente aos restantes concelhos do distrito. Reparou que, em Sousel, decorre uma iniciativa de incentivo ao comércio tradicional, e que existe uma empresa sueca que irá instalar-se zona industrial daquela vila, com vista à extração de ácido hialurónico das cristas de galo, prevendo-se a criação de cerca de 15 postos de trabalho qualificados. Já Marvão tem o projeto Terrius, que também criou postos de trabalho qualificados. Aconselhou a que se faça uma resenha do que se passa no distrito e se compare ao que se passa em Alter do Chão. Mais disse que, uma vez que não existem iniciativas empresariais, pode ser que o mesmo se deva à falta de conhecimento das pessoas das potencialidades do concelho, por isso, é necessário que os técnicos vão para a rua esclarecer diretamente as pessoas. O Senhor José António Ferreira disse que o problema de escola não é local, mas transversal a todo o interior do país, devido à desertificação, sendo necessário encontrar soluções para inverter este quadro, possivelmente com a criação de postos de trabalho que fixem a população. Quanto ao centro de saúde, é necessário que a Câmara Municipal tome uma posição, e informou ter sido nomeado um médico que nunca chegou a comparecer no serviço. No que se refere ao facto de os médicos residentes do centro de saúde serem um casal, há que entender que só poderão tirar férias conjuntas quando isso não coloque em causa a prestação dos serviços médicos. No que respeita à atração de empresas para Alter do Chão, tem de passar pela criação da marca Alter. Disse que Fronteira já o conseguiu através do 24 horas TT, e o Crato através do festival. É necessário que se crie alguma atividade que despolete a criação da marca Alter. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse já ter sido contactado por um grupo de utentes do centro de saúde. Lembrou que alguns têm a possibilidade de deslocar-se e ser consultados noutra local, contudo, existem pessoas que não o podem fazer. Mais, informou existir também o problema com a demora na emissão das receitas médicas. Referiu que o público presente deveria poder expressar-se antes do final da sessão. O Senhor Pedro Carola disse concordar com o Sr. Luís Cané, pois será uma falta de respeito fazer a população esperar várias horas para poder expressar-se. Explicou que o problema das análises efetuadas ao estado do concelho está na forma como são encaradas, somos demasiado fatalistas e é necessário sermos mais positivos perante os obstáculos. Disse concordar com a marca Alter, mas, para existir, é necessário criá-la, não é possível construir nada pelo telhado. O Senhor António Palmeiro disse que, para si, a marca Alter é a Coudelaria e o cavalo. Pensa que a Câmara Municipal deverá fazer um estudo que seja a base da marca Alter e recomendou que se incentivem atividades relacionadas com o cavalo. O Senhor Presidente da Assembleia



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Municipal afirmou, no que respeita à intervenção do público, que os membros poderão propor alterações do Regimento à Mesa. Disse que o distrito de Portalegre está numa situação dramática, com as exceções de Campo Maior e Ponte de Sor. Mais, disse que o que o preocupa enquanto cidadão, é não ouvir falar na Barragem do Pisão, que, como região agrícola que somos, e à semelhança do baixo Alentejo, seria um projeto estruturante, que alavancaria o desenvolvimento concelhio. Mencionou também existir em Alter do Chão, uma boa zona industrial que é necessário potenciar. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse concordar que uma infraestrutura como a Barragem do Pisão é muito importante, mas que existem mais opções levar em conta desde já. Disse, a título de exemplo, que em Chança, está a pensar utilizar-se o espaço do campo de futebol, em parceria com a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para a realização de atividades hípcas. Disse ser mais importante a apresentação de propostas do que as críticas, para o bem do desenvolvimento do concelho. Informou que o Espaço Chança já está ocupado e, inclusive, foram criados dois novos postos de trabalho. A Senhora Tânia Falcão disse estar ansiosa pela sessão de fevereiro com a comissão administrativa provisória do agrupamento de escolas e sugeriu que se convidassem também alguns dos professores mais antigos, a fim de se perceber se o problema reside só na desmotivação dos alunos ou não. Disse que a classificação do ranking a deixou envergonhada e que existirão uma série de condicionalismos, que não apenas a nossa situação geográfica, que produzirão estes resultados. Quanto à marca Alter, disse ser necessária a realização de estudos para se perceber o que a marca pode trazer e arrastar consigo, e quais as condições que o concelho tem para a albergar.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a inserção na ordem do dia, e de acordo com o artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes propostas:-----

- Parecer do Município sobre o Projeto de Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o assunto se prende com o prazo de 45 dias para emissão de parecer, sendo que o prazo termina dia 10. Explicou terem existido diversas reuniões para esclarecimento desta matéria, pelo grupo Águas de Portugal. Informou existir um projeto de decreto-lei que irá proceder à fusão dos sistemas de abastecimento de água. Reconhecida que foi a urgência no tratamento desta questão, foi a presente proposta **inserida por maioria, com o voto contra do Senhor João Pista**.-----

- 4.ª Revisão às Gop's e Orçamento/2014. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a revisão é necessária para a retirada de receita não executada. Mais, disse que a mesma só fará sentido ser deliberada durante o corrente ano civil. Reconhecida que foi a urgência no tratamento desta questão, foi a presente proposta **inserida por unanimidade**.-----

- Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou ter-se aguardado a homologação do acordo pela Secretaria de Estado, que nunca se verificou. Explicou

proceder-se agora à sua assinatura e posterior reenvio à Secretaria de Estado para outorga final. Reconhecida que foi a urgência no tratamento desta questão, foi a presente proposta **inserida por unanimidade**.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Mais disse que o ranking escolar é um assunto preocupante. Lembrou que o centro escolar existente é novo, os serviços da Câmara Municipal dispõem de uma psicóloga que se ocupa quase a 100% com a escola, todo o material que a escola precisa é fornecido e não lhe faltam recursos humanos, pelo que, por vezes é difícil perceber a razão para estes resultados. Informou que irá convocar uma reunião do Conselho Municipal de Educação em janeiro e convidou todos os membros da Assembleia Municipal a participar. Quanto ao Centro de Saúde, disse ter a informação que o quadro médico irá ser reforçado, com mais um profissional a tempo inteiro, contudo, anotou que a saúde é uma competência da ARS- Administração Regional de Saúde. Disse concordar que temos uma zona industrial fantástica, que pode e deve albergar as empresas que aí se vierem a instalar. Lembrou existir um gabinete de apoio ao investimento, que tem o apoio da ADRAL. Reconheceu que, como região essencialmente agrícola, a Barragem do Pisão é essencial. Disse ainda que a marca Alter está criada e está associada ao cavalo Alter Real e que, durante o fim-de-semana, decorrerá o 1.º concurso completa de equitação, um evento muito importante para a EPDRAC e ao qual a Câmara Municipal deu todo o apoio.-----

A Senhora Célia Lopes, sobre as informações apresentadas, colocou as seguintes questões: sobre a tomada de posse dos juizes, a seção do trabalho também está em Fronteira? Sobre a reunião em Évora, promovida pela Entidade Regional de Turismo, o que foi definido? Sobre a iniciativa com os Presidentes de Câmara de Monforte e Fronteira para um projeto de divulgação dos municípios em Badajoz, quais as atividades e produtos que se pretende divulgar? Por fim, no que respeita á reunião com a inspetora do centro de inspeção, que nova legislação existe para o transporte de passageiros? O Senhor José António Ferreira, chamou à atenção para o ponto 8 das informações prestadas, relativas à prestação de serviços de professor de educação física e monitor de equitação, perguntou em que termos foi feita a seleção destas pessoas, por quanto tempo e se se encontram a trabalhar a recibos verdes. Mais disse que, se estes são serviços necessários de assegurar, porque não a realização de concursos para integrar as pessoas no quadro de pessoal? O Senhor Vasco Cruz perguntou, porque não existe um protocolo com o professor de educação física? O Senhor José Augusto Oliveira disse que, depois de ouvir os membros da Assembleia Municipal, verificou que a educação e a saúde são, de fato, as nossas maiores preocupações, mas também são pontos fulcrais questões como a Coudelaria e a Barragem



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do Pisão. Perguntou, sobre o setor dos municípios de baixa densidade, se a majoração nas candidaturas é generalizada ou pontual? Perguntou ainda se, no que diz respeito à zona industrial, existe algum estudo pormenorizado para captação de investimento? O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a responder às perguntas colocadas: explicou que a seção do trabalho encontra-se no Tribunal de Portalegre, que a reunião promovida pela Entidade Regional de Turismo foi uma reunião de trabalho para recolha de contributos dos diversos municípios e, no caso de Alter do Chão, chamou-se à atenção para a falcoaria que não estava prevista no plano. Mais, disse que, futuramente, será feita a apresentação de um draft sobre o ponto de situação do plano. Quanto ao projeto de divulgação de municípios em Badajoz, explicou estar numa fase embrionária, tratando-se de uma ideia do Presidente da Câmara de Monforte que passa pela criação de uma loja em Badajoz, que seja uma montra de divulgação dos três concelhos, através da gastronomia, património, produtos, empresas, atividades turísticas e culturais, com vista à atração de turistas. Já está também agendada uma reunião com os técnicos de turismo das três câmaras municipais. Na reunião com uma inspetora do centro de inspeção tomou conhecimento da nova legislação aplicável aos transportes coletivos, que é muito complexa pois foi, essencialmente, formulada para as empresas do setor e trará fortes constrangimentos aos transportes da Câmara Municipal. No que respeita aos contratos de prestação de serviços, explicou que a escola, este ano, não conseguiu assegurar a prática da equitação e parte da prática de educação física pelo que, como estes lugares não estão criados no mapa de pessoal do município, foi necessário contratualizar esses serviços, o que foi feito por ajuste direto. Em especial, no caso do professor de educação física, o mesmo será igualmente usado para fazer o acompanhamento do setor desportivo da Câmara Municipal. Mais, esclareceu que os serviços prestados pelo professor de educação física custarão cerca de 15.000,00€. Sobre a Seção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural, informou não saber ainda o valor das majorações. Lembrou que será presente nesta sessão, uma proposta para isentar do pagamento da derrama, as empresas com faturação até 150.000,00€. O Senhor João Pista disse lembrar-se do tempo em que o IC 13 era apenas uma miragem, mas já se encontra construído. Disse que com a Barragem do Pisão é igual, é necessária uma maior insistência junto dos deputados, dos ministros, do governo, do presidente da república, pois não nos podemos satisfazer com um não ou com qualquer outra argumentação infundada. Disse divergir um pouco do que foi falado da marca Alter pois, quando pensa numa marca ela é dirigida a uma panóplia de produtos que obedecem a critérios rigorosos, e que permitem ao público o seu reconhecimento. O Senhor José António Ferreira, quanto à prestação de serviços por ajuste direto, perguntou porque não integrar o professor de educação física no quadro de pessoal do município? Disse concordar com o Senhor João Pista, a marca Alter deverá estar ligada a uma diversidade de produtos e eventos, dando como exemplo o que acontece com Óbidos, que conseguiu criar uma série de eventos que o público facilmente identifica com aquela vila. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar que é necessário identificarem-se uma série de produtos que se juntem ao cavalo. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou a oportunidade para informar os senhores membros da

Assembleia Municipal que, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º Regimento, é possível alterar o período de intervenção do público previsto, por regra para o final da sessão, por deliberação da Assembleia Municipal.--

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação das GOP's e Orçamento para 2015

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2015-2018 e proposta de Orçamento para 2015, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituído um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais- Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2015- nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma já mencionado.”-----

A Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Dra. Carla Ventura, fez uma apresentação em diapositivos relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este orçamento é o mais baixo em valor, mas também o mais realista dos últimos anos, e que, apesar disso, permite abdicar de cerca de 200.000,00€ da receita de IMI, de cerca de 50.000,00€ na receita de IRS, sendo que essas verbas são usadas em benefício das famílias do concelho.-----

O Senhor Francisco Roxo fez uma apresentação suportada em diapositivos, relativamente ao Orçamento e Gop's para 2015, que ficará anexa a esta ata. Explicou ser objetivo da sua apresentação, fazer uma abordagem crítica à proposta apresentada, de acordo com os melhores princípios e práticas preconizadas pelo Tribunal de Contas e citadas no livro “Contas Certas por Direito Certo e Poder Local” do juiz conselheiro do TC, Ernesto Cunha. Teceu assim algumas considerações sobre o processo de elaboração das Gop's e Orçamentos Municipais tendo em conta não só a sua perspetiva pessoal enquanto economista e já por si referida em sessões



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

anteriores desta Assembleia Municipal, mas também na perspetiva, cada vez mais exigente, do Tribunal de Contas relativamente ao processo de elaboração, aprovação e controlo de execução de Gop's e Orçamentos Municipais. Realçou, para suportar esta sua intervenção que, aquando do debate e aprovação nesta Assembleia Municipal em final de 2013, das Gop's e Orçamento para o ano 2014, teve a oportunidade de tecer várias considerações de natureza técnica e política, sobre o método de elaboração e apresentação dos documentos que considerou insuficientes. Fê-lo com o estrito objetivo de criticar, Ata n.º 005 – 05/12/2014, pela positiva e pedagogicamente, o processo e o resultado final, indicando o que considerava dever ser melhorado, para que tudo se ajustasse mais ao objetivo de desenvolvimento do concelho do que ao simples funcionamento da Câmara Municipal em sentido estrito. Disse que, sendo o município dotado de vários quadros superiores e médios, certamente aptos para desenvolvimento deste trabalho, e não sendo Alter do Chão um concelho complexo na sua gestão, tudo apontava para que as Gop's e o Orçamento devessem ser mais atempadamente preparados e suscitada uma maior participação de todos na sua validação e aprovação. O processo de elaboração de Gop's e Orçamento, com prévia e atempada apresentação da proposta para debate público, deve ser um momento crítico na vida de qualquer concelho e para que dele, se bem desenvolvido e com a sua apreciação e posterior aprovação em sede Assembleia Municipal, resultar num bom guião para um futuro melhor, transparente e motivador na adesão de todas as forças políticas e da população em geral. Referiu que os valores de Gop's e Orçamento para 2015, sendo mais realistas do que em anteriores anos em que os valores orçamentados para a receita e despesa quase chegaram aos 15 milhões de euros, tendo sido alcançada uma de execução próxima dos 50%. Mais realçou que aqueles valores de orçamento exagerados no passado, eram igualmente deficientemente justificados em termos de técnica orçamental e, dificilmente alcançáveis face à conjuntura económica e financeira nacional que desde 2008 se vinha apresentando no País. Mas sempre foram aprovados pela maioria política na Câmara Municipal e nesta Assembleia. Criticou o pouco sentido crítico evidenciado nestas matérias nos momentos dos debates e face ao que devem ser as boas utilizações dos dinheiros públicos e que só agora, com as circunstâncias duras do contexto económico e financeiro, parecem provocar maior e mais transparente debate. Criticou também que a 4.ª revisão das Gop's e Orçamento de 2014 que agora se apresenta, evidencia bem o quanto tinha razão nos comentários feitos no momento oportuno em 2013: 1 milhão de euros de ajustamento é, à luz das boas técnicas orçamentais, um valor impensável e injustificável, sendo que a responsabilidade não é técnica ou dos técnicos, mas da política e dos políticos que exageram nas perspetivas de orçamentação face às previsões de execução por motivos pouco rigorosos. Face à proposta de Gop's para 2015, votada pelo executivo camarário com 2 votos contra, teceu finalmente três comentários: 1- considera o documento insuficientemente elaborado (tecnicamente) na sua sistematização sequencial, porque não separa em capítulos, a matéria de enquadramento da matéria verdadeiramente importante, nuclear para a vida dos cidadãos, nem quaisquer reflexos positivos no desenvolvimento económico e social do concelho; 2- considera que as Gop's não estão apresentados para que se possam encaixar de uma

forma clara e objetiva com o orçamento e o plano plurianual de investimento. São apenas números e mais números, muitos dos quais de difícil compreensão, quanto a metas e objetivos a alcançar; 3- Teceu ainda considerações sobre regras de execução orçamental e o controlo de custos permanentes que é necessário melhorar para que fique demonstrada com objetividade e face às novas regras de execução orçamental, que o controlo de custos permanentes na camara está a ser ainda insuficiente e pormenorizado. Lembrou que, tendo o município, neste momento, um revisor oficial de contas, tal trabalho deveria ter avançado ao longo de 2014 e teria assim sido agora mais fácil 'fazer as contas' às políticas desenvolvidas, em particular contando com aspetos como o incentivo ao trabalho para jovens e desempregados e que efeitos teve, por exemplo, na melhoria dos três polos importantes do Concelho - Coudelaria de Alter, Alter Pedroso, e triângulo das quatro freguesias-com materialização, em especial, na atividade das empresas agrícolas e de indústria e serviços locais; Considera, para além de tudo, que os documentos apresentados não estão devidamente coordenados com os cenários de impacto possíveis do novo QCA, em matéria de economia privada, pública e de economia social; Considera que os estudos já realizados pelo Município nestes domínios, mas que não são públicos, em especial incidindo nas funções sociais e económicas, não permitem, por não poderem ser conhecidos e discutidos, proporcionar informação útil para que em 2015 e nos anos futuros, possa haver mais congregação de esforços de todos para melhorar o estado de coisas no concelho. Mais uma vez e claramente, estaremos no domínio do imprevisto e da navegação à vista. Para finalizar, e em síntese, disse que, da experiência de um ano como membro da Assembleia Municipal e da colaboração e disponibilidade que sempre quis evidenciar, visando a melhoria do seu concelho, do seu distrito e do seu País, muito lhe permite saudar democraticamente todos os membros dos órgãos autárquicos no seu funcionamento rotineiro, mas deixar claro que, apesar dos esforços abertos, não antevê para 2015 uma melhoria dos resultados e alteração dos processos de trabalho municipais, para que, com abertura, todos os cidadãos para além daquilo em que discordam politicamente, encontrem novas soluções partilhadas para melhorar o futuro do concelho em especial nos domínios da educação, saúde e desenvolvimento económico, para além de obras físicas feitas ou a fazer; mesmo desejando-o fortemente, não acredita que o ano de 2015 seja o ano em que, sem exageros políticos eleitorais, o Estado Central olhe para este concelho, para a Coudelaria de Alter, para que, pelo menos esta, seja novamente um motivo de orgulho nacional, e como suporte de um desenvolvimento que seja mais do que dinheiro e mais dinheiro. O que não resolve os problemas de uma Câmara Municipal com cerca de 150 funcionários, num concelho quase sem indústria e comércio, e uma agricultura pobre que luta como pode para sobreviver.-----

O Senhor José António Ferreira disse considerar o conteúdo das Gop's muito generalista, no que respeita às competências, saúde, segurança social e educação. Perguntou como será possível avançar para a municipalização da educação e saúde, sem a regionalização? Informou que as Gop's integram grande parte das propostas apresentadas pela CDU, pelo que, não votarão contra este documento, contudo, ficarão atentos à sua execução, no decorrer do próximo ano. Referiu considerar que o valor inscrito para casas degradadas não



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

chega, trata-se apenas de um ‘tapa buracos’. O Senhor Pedro Carola parabenizou o grupo municipal da CDU pela apresentação de propostas, na elaboração das Gop’s, bem como o grupo municipal do PS que o fez em sede de reunião de câmara. Aproveitou para alertar o grupo municipal do PS para a incorreção que fizeram ao afirmar que, no ano transato, viabilizaram o orçamento, quando, na realidade, votaram contra o mesmo, tendo o mesmo sido viabilizado pela CDU. Perguntou qual a evolução do número de turistas que passa pelo concelho, para, de forma clara e objetiva, conseguir avaliar a sua atual situação. O Senhor Vasco Cruz disse que, em termos descritivos, dá os parabéns a quem elaborou o documento apresentado embora, também o considere generalista. Chamou a atenção para a habitação, considerando que os executivos anteriores tomaram uma posição errada ao colocar cidadãos de etnia cigana na zona industrial, pois, para si, esta situação coloca em causa o princípio da igualdade e diminui a capacidade de atração de novos empresários. Referiu que, por sorte, a nossa zona industrial não tem muito movimento, de contrário, já poderia ter sido atropelada uma criança. Mais, do ponto de vista económico, disse ter ficado muito sensibilizado pela carta que a Senhora Maria Bernarda Ribeiro enviou à Assembleia Municipal. Por fim, apelou ao executivo camarário que retire os cidadãos de etnia cigana da zona industrial. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse existirem atas da Assembleia Municipal que provam que o grupo municipal do PS se opôs à isenção da derrama, acusando-o de tentar beneficiar algumas empresas. Informou que o Município não pode prescindir do valor da derrama e do IRS, contudo, lançou o repto de, no próximo ano, a Câmara Municipal poder alocar o valor do IRS às IPSS’s do concelho. Lembrou que foram solicitados contributos para elaboração das Gop’s e Orçamento, a todos os grupos políticos e que, 90% deles, estão contidos na proposta apresentada. Afirmou não ter gostado de ver um documento do PS afirmando que se abstiveram na aprovação do orçamento anterior quando, na realidade, votaram contra. Lembrou estar-se no início no novo quadro comunitário de apoio, e que, durante o próximo ano ocorrerão bastantes reuniões relativas aos projetos a incluir para financiamento. Disse que o modelo de Gop’s apresentado é o mesmo. Quanto à evolução dos turistas, disse não ter o número exato, mas irá inteirar-se disso, para informar os membros da Assembleia Municipal, contudo, lembrou que, no passado, não havia a Casa do Álamo, o Castelo ou o Centro Interpretativo, e que se fizeram uma série de intervenções para melhorar o acolhimento dos visitantes. O problema com os cidadãos de etnia cigana tem de ser resolvido de frente, mas é um problema da comunidade civil. O local talvez não tenha sido o apropriado mas é o que, de momento, existe. Afirmou que o problema tem de ser analisado/debatido num fórum mais alargado para se perceber como abordá-lo. A Senhora Tânia Falcão perguntou para onde será ampliada a Unidade de Cuidados Continuados, uma vez que se encontra em zona de proteção de imóveis classificados, e se já foi pedido parecer à Direção Regional de Cultura. Referiu a verba de 20.000,00€ destinada à rede de esgotos e pluvial e também a verba de 79.000,00€ destinada a arranjos paisagísticos, questionando se os arranjos paisagísticos serão mais importantes do que a melhoria da rede de esgotos. Terminou por dar os parabéns ao executivo municipal pelo evento de comemoração pelo Foral Manuelino. O Senhor João Pista disse que, antigamente, existiam cidadãos de etnia

cigana no concelho, que estavam completamente integrados. Referiu ser importante saber o seu número e o porquê do seu aumento. Mais, disse que era importante serem acompanhados diariamente pelos técnicos da Câmara Municipal. Afirmou que, para si, integração não é criar regimes de exceção. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse preocupá-lo não existir cinema em Alter do Chão, pois é uma valência importante do Cine-Teatro, até para os alunos da EPDRAC- Escolar Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Quanto à questão dos cidadãos de etnia cigana, disse já ter sido amplamente debatida e que, por ocasião do seu mandato, auscultou profissionais da segurança social e ninguém lhe deu respostas concretas. Agora, pensa que o espaço onde estes cidadãos estão instalados necessita ser reorganizado, sugerindo a construção de edificações nos lotes disponíveis. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou pensar fazer-se, de comum acordo, como em Campo Maior, um espaço aberto com acesso a cozinha e casa de banho, e não se permitindo a construção de mais barracas. Informou que se encontra a trabalhar na escola, uma jovem de etnia cigana, no âmbito de um projeto de integração. Sobre a rede de esgotos e pluvial, disse que o valor apresentado é residual e que a reparação da rede está orçada em cerca de 73.000.000,00€, pelo que, se o processo de verticalização avançar, será do nosso interesse que o Estado a suporte. Quanto à comemoração do Foral Manuelino, informou que se pretendem realizar diversas atividades alusivas ao longo do ano. Sobre o cinema, esclareceu que pretende adquirir uma nova máquina de projeção recorrendo a apoios comunitários, contudo, e se não for possível, utilizar-se-ão as verbas municipais. Explicou que nada está decidido no que respeita à ampliação da Unidade de Cuidados Continuados, contudo, são necessárias mais camas para a sua sustentabilidade e pensa que será possível realizar uma pequena ampliação de 4 ou 5 metros, talvez para o lado ou para trás, onde estava o antigo parque infantil. Mais, explicou que também serão necessários os pareceres favoráveis tanto do Ministério da Saúde como da Segurança Social. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a respeito dos cidadãos de etnia cigana, disse que os técnicos da Câmara Municipal e, se for necessário, com o apoio da GNR, deverão fazer visitas regulares para um melhor acompanhamento destas pessoas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os técnicos sempre acompanharam, de forma regular, esses cidadãos. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aconselhou a que se intensifiquem esses esforços.-----

Após a votação, foram as GOP's e Orçamento para 2015 aprovados por maioria, com a abstenção do senhor **Luís Cané**, e com os votos contra dos senhores **João Pista**, **Tânia Falcão**, **Célia Lopes**, **Francisco Roxo** e **Júlio Contente**.-----

A Senhora Célia Lopes disse que os membros eleitos do PS fazem sua a declaração de voto apresentada em sede de Reunião de Câmara, pelos Vereadores eleitos do PS e que se passa a transcrever: “Mais uma vez, fomos apresentado um orçamento que visa apenas a gestão corrente do Município, sem um toque inovador que permita o desenvolvimento do concelho, através da captação de investimento e a fixação de pessoas, permitindo a dinamização da economia local e o conseqüente aumento demográfico. O PS fez um conjunto de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

propostas que julgou ser de extrema importância para o bem estar da população. Ainda que algumas dessas propostas tenham sido incluídas nas GOP's para o ano 2015, consideramos que as mesmas não foram encaradas com seriedade, uma vez que não se encontram devidamente cabimentadas em termos financeiros. Pelas razões acima enumeradas e no seguimento das intervenções que efetuámos durante a discussão da proposta, não temos outra alternativa a não ser votar contra a presente proposta de orçamento e GOP's para o ano de 2015.”-----

Os membros eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “ A CDU lamenta e discorda que não esteja previsto no Orçamento e nas GOP's para 2015 a verba destinada à construção da casa mortuária e que não seja dada uma justificação convincente para a sua não construção, apesar de já se terem gasto 30.000,00 € com o projeto; A CDU discorda igualmente que se continue a insistir em construção nova; A CDU considera que a verba de 40.200,00 € é insuficiente para a recuperação de casas degradadas; A CDU não concorda com o valor das verbas orçamentadas para as Festas de Verão e Festival da Juventude, considerando que o modelo utilizado não trás nada de novo culturalmente ao Concelho. Além disso, são um custo totalmente suportado pela Autarquia, pois não são financiadas por nenhuma outras entidades; Não obstante estas e outras discordâncias, umas mais outras menos significativas, a CDU, convicta de que as cerca de 80% das propostas que apresentou estão contempladas e esperamos que sejam executadas, vota favoravelmente o Orçamento e as GOP's para 2015. Esta votação favorável não invalida que a CDU não continue a ter uma posição crítica e de oposição sempre que tal se justificar.”-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, apresentou a seguinte declaração de voto: “No que diz respeito aos pressupostos gerais deste orçamento, é evidente que o meu primeiro impulso seria votar favoravelmente, sou, no entanto, obrigado a abster-me pelas razões que, a seguir, invoco. A persistente crise económica que o país, em geral, atravessa, as dificuldades do dia-a-dia dos nossos munícipes, as assimetrias regionais que ao longo dos tempos temos tentado inverter sem sucesso, são razões que bastam e fundamentam o meu sentido de voto. Mais ainda, é preciso ter alguma parcimónia na despesa, quando a receita não é previsível, principalmente no que respeita a atividades de recreio e lazer, mesmo que tenham algum cariz cultural, sendo, em meu entender, preferível apostar no Festival da Juventude e nas Festas de Verão em detrimento e a título de exemplo do ‘Festival Romano’ e outras despesas perfeitamente dispensáveis na conjuntura económica atual, onde se exige, a meu ver, uma maior contenção e mais racionalidade na atribuição dos subsídios, nunca perdendo de vista a melhor seleção das respetivas prioridades a contemplar.”-

==Às 23h55m o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os trabalhos se prolongassem para além da 24h00 horas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, dado que a ordem de trabalhos ainda não se encontrava terminada. Após a votação, foi a presente proposta **foi aprovada por unanimidade.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2015

====Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, será aditado no mapa de pessoal, o cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto e deliberado pela Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012 (vide anexo); No que se refere às atividades permanentes, não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo ocorrido o regresso desde o dia 1 de outubro do corrente ano, de uma trabalhadora com a carreira/categoria de assistente operacional, que estava na situação de mobilidade no Município de Portalegre; No que se refere às atividades de natureza temporária não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho ao mapa de pessoal para 2015 através de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo/incerto; No âmbito desta proposta foram igualmente extintos quatro postos de trabalho que abaixo se discriminam: 1.º- Um lugar de Chefe de Divisão da Unidade orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos (a comissão de serviço cessa a 28 de dezembro do corrente ano); 2.º- Um lugar de assistente operacional (Operador Estações Elevatórias)- Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços urbanos; 3.º- Um lugar de assistente operacional (tratorista)- Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; 4.º Um lugar de assistente operacional (carpinteiro, na situação de licença sem remuneração superior a um ano, e candidato a procedimento concursal no Município de Sintra, tendo ficado em 1.º lugar)- Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; No ano de 2014, o mapa de pessoal tinha um total de 153 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2015 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2015.”-----

O Senhor José António Ferreira disse que o mapa de pessoal deveria englobar todos os técnicos necessários, dando como exemplo os agora contratados para prestação de serviços na escola. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que um concurso público é aberto a todo o país e qualquer trabalhador com vínculo fica automaticamente à frente dos outros concorrentes. De qualquer forma, disse estar a ponderar a abertura de um concurso durante o próximo ano.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Luís Cané e com as abstenções dos senhores José António Ferreira, João Martins e Mário Mendes.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, apresentou a seguinte declaração de voto: “Estando nós perante um mapa de pessoal inadequado à realidade do concelho, não seria de todo coerente, da minha parte, votar o mesmo favoravelmente, quando já me manifestei, tanto a nível oral como escrito, contra a sua composição. Quero, contudo, deixar bem claro que sou a favor da empregabilidade, tanto quanto possível, dos munícipes do nosso concelho, pelo que não se deverá confundir esta minha tomada de posição. Há, efetivamente, excesso de cargos de chefia e de quadros intermédios no município, sendo, para além disso, uma boa percentagem dos detentores dos mesmos, funcionários públicos não residentes que pouco ou nada contribuem para a sustentabilidade dos agentes económicos do nosso concelho, e do nosso tecido social local.”-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º e do n.º 1 e 2 do artigo 158.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: 1- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; 2- Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores. Propõe-se o seguinte: 1- Recrutamento- Determinar o montante máximo a despender com o recrutamento de titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau necessário à ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão: Dotação: 28.354,90€. 2- Alterações de posicionamento remuneratório- A) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório- Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2015, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida qualquer dotação para esse efeito. B) Alteração do posicionamento

remuneratório por opção gestonária- Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2015, para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, não é definida qualquer dotação para esse efeito.”--- Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Luís Cané, José António Ferreira, João Martins e Mário Mendes.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação de IRS para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”; A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme determina o n.º 2 do referido dispositivo legal; Conforme estipulado no n.º 3 do artigo já mencionado, “A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.”; Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município ser inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante; Que a atribuição aos municípios de uma receita variável até 5% do IRS dos contribuintes fiscais aí domiciliados, podendo o município prescindir de uma parte dessa receita a favor do contribuinte, corresponde a transferir para as autarquias o cumprimento de obrigações constantes do Programa do Governo. Os constrangimentos e limitações financeiras com que a sociedade se debate e a que o Município não é alheio, a grave crise financeira, que encontra gravíssimas repercussões em todo o país, mais acentuadas no interior, levando a que as famílias se debatam com enormes carências de sustentabilidade, ainda assim, penso existir margem que permita ao Município abdicar de 2,5% da receita de IRS em favor das famílias; Nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, os órgãos representativos do Município são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que deverão estes órgãos pronunciar-se sobre o valor da participação, do Município que representam, no IRS dos



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra exposta proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere que a participação do IRS para 2015 seja de 2,5%, (rendimentos de 2015 a cobrar em 2016). Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.”-----

A Senhora Célia Lopes disse reiterar a posição dos vereadores do PS, pois entende que a taxa a aplicar deveria ser zero. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse já ter debatido a situação com o Presidente da Câmara, tendo-lhe sugerido que toda a verba destinada à Câmara Municipal (5% do IRS cobrado) fosse distribuída pelas IPSS's presentes no território concelhio. O Senhor Francisco Roxo disse que o valor de 2,5% do IRS é insignificante no bolo global dos benefícios sociais e, atendendo às dificuldades com que vivemos, é apologista da taxa zero.-----

Após a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, Francisco Roxo e Júlio Contente.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente à presente proposta, porque a considero equilibrada e representa um esforço financeiro da autarquia, no sentido do reforço dos rendimentos das famílias que vivem no seu território. A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão e as outras IPSS presentes no território, têm feito um esforço enorme de investimento, que dotaram o concelho de infraestruturas de excelência, que prestam um notável apoio à população, em especial à população idosa. Em consequência desse esforço de investimento, estão agora algumas destas instituições com problemas de tesouraria, que importa, no mínimo mitigar, para que o seu funcionamento se faça sem perturbações. Face ao exposto, recomendo ao Executivo Municipal que a participação do IRS para 2016, seja 0%, ou seja, que a Câmara arrecade a totalidade da receita, assumindo o compromisso de distribuir a totalidade da participação dos 5% no IRS, em função de critérios a definir, por todas as IPSS presentes no território concelhio. Na parte que tange ao meu Benefício Municipal, no montante de 318,26€, no que respeita ao IRS de 2013, que me foi dado a conhecer no simulador presente no Portal das Finanças, teria todo o gosto que o mesmo fosse direcionado para as IPSS presentes no território concelhio. Fica a sugestão e, se assim entenderem, impõe-se a reflexão e a decisão.”-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2015

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Determina o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas

colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes, com estabelecimento estável nesse território.”; Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas; Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.” Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, seja a mesma submetida à apreciação da assembleia municipal para que este órgão autorize o lançamento de uma derrama, a cobrar em 2015, nos seguintes moldes:-----

a) Isento – 0,0% - volume de negócios até € 150.000,00;-----

b) 0,75% - Volume de negócios igual ou superior a € 150.000,00.-----

A deliberação da assembleia municipal a autorizar o lançamento da derrama, deverá ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária até dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços do Estado.”-----

A Senhora Célia Lopes disse que, no fundo, o município somente arrecada anualmente cerca de 6.000,00€, pelo que, e com o objetivo de fixar as empresas no concelho, o valor a cobrar deveria ser zero.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, Francisco Roxo e Júlio Contente.-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Acordo de Transação com a Águas do Norte Alentejano, S.A.

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2014 foi aprovada uma proposta da Câmara Municipal referente á não aprovação do Acordo de Transação com a Águas do Norte Alentejano enquanto do mesmo não fosse expurgada a cláusula referente ao pagamento de encargos financeiros; Após essa deliberação foi a mesma comunicada à AdNA em 02 de Outubro de 2014 através do nosso ofício nº3633; Após contactos realizados com AdNA vem a mesma propor que a redação do número três da cláusula primeira passe a ser a seguinte: ‘ 3. Para além das quantias referidas nos números anteriores, o Primeiro Contraente reconhece que é devido à Segunda Contraente o montante de € 112.754,10 (cento e doze mil setecentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), a título de juros comerciais, devidos pela Primeira Contraente, incorridos após a celebração do presente acordo, resultantes da dilação no tempo dos pagamentos de acordo com o Anexo 2 – Plano de Pagamentos, tendo por base a média das taxas de juro bancário praticadas pelas instituições bancárias



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

comerciais com quem Segunda Contraente tem em vigor contratos de financiamento, no valor de 4,75%. ‘; O valor de 4,75% é substancialmente inferior ao valor da taxa legal dos juros comerciais, que atualmente se cifra nos 7,15% de acordo com o Aviso nº8266/2014, de 01 de Julho da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e publicado no DR II Série de 16 de Julho. Nestes termos e tendo em consideração a posição agora assumida pela AdNA PROPONHO que, após apreciação desta proposta, a Câmara Municipal aceite a presente proposta de Acordo de Transação e remeta a mesma à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, se pronuncie e delibere sobre o aqui proposto.”-----

A Senhora Célia Lopes disse que a propostas iniciais não comportavam os esclarecimentos necessários. Mencionou ter colocado duas questões aos serviços da Câmara Municipal, nomeadamente quanto ao cálculo dos juros moratórios e ao pagamento de juros comerciais não resultantes da sentença, e agradeceu à Dra. Carla Ventura a sua resposta clara e a simulação que apresentou, bem como ao Dr. Rui d’Oliveira. Reafirmou que que os juros comerciais são uma imposição da AdNA, pois da sentença do tribunal apenas resultam juros moratórios e que espera que o Tribunal de Contas devolva também este acordo. O Senhor Vasco Cruz disse ter analisado os acordos e, efetivamente, a Senhora Célia Lopes tem razão pelo fato que os serviços financeiros da Câmara Municipal deveriam ter visto que estavam a ser incluídos juros financeiros sobre juros de mora. Disse ser de todo o interesse aceitar o presente acordo, pois os juros de mora vão cessar com a sua assinatura. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o porquê de não se ter dado conhecimento à Assembleia Municipal do ofício da AdNA, recebido em julho passado, e que respeita aos pedidos de esclarecimento do Tribunal de Contas? O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que este assunto o tem preocupado e que não houve um esclarecimento cabal da matéria, nesta Assembleia Municipal. Mais, lembrou que o Tribunal de Contas não devolveu o acordo anterior, apenas colocou questões. Frisou que os juros de mora cessam com a assinatura do acordo. Disse também que, possivelmente, será mais vantajoso o Município recorrer a um empréstimo bancário para pagamento da dívida à AdNA. A Senhora Célia Lopes disse só agora ter percebido, pelos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vasco Cruz e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que não se estão a duplicar juros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que quando se deliberou suspender o fornecimento de água, em sede de Executivo e da Assembleia Municipal, o objetivo foi denunciar um acordo que será a ruína dos pequenos municípios, já que é impossível imputar todos os custos à tarifa. Considerando agora a condenação em tribunal, urge resolver o problema que passa pela celebração de um acordo para pagamento faseado da dívida suspendendo os juros de mora. Disse também concordar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando referiu que um empréstimo bancário será mais favorável, dado que se conseguirão juros mais baixos. Informou que este acordo seguirá também para visto do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não concorda que o acordo seja submetido a visto do Tribunal de Contas, pois existe uma sentença do tribunal e é

mais importante o dinheiro do que a semântica. O Senhor Francisco Roxo alertou para que o arrastar deste problema, pode fazer incorrer numa situação complicada do ponto de vista pessoal para o Presidente do Executivo Municipal, caso não se opte por chegar a um acordo juridicamente irrepreensível e que defenda financeiramente os interesses do Município.-----

Após a votação, foram a presente proposta e acordo de transação **aprovados por unanimidade.**-----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta e Minuta de Acordo de Colaboração com a CIMAA, no âmbito do projeto REGUL-IP “Sistemas com Regulação do Fluxo Luminoso na Iluminação Pública”

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o projeto REGUL-IP - Regulação do Fluxo Luminoso na Iluminação Pública, é um projeto conjunto, cuja coordenação global será assumida pela CIMAA, Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Considerando que o projeto apresenta como objetivos específicos, a redução do consumo de energia elétrica, a redução das emissões de CO2 associadas, a redução dos custos de exploração das instalações de iluminação pública, a redução da produção de resíduos da lâmpadas e a promoção de uma boa prática energético-ambiental. Considerando que as ações a desenvolver no âmbito do REGUL-IP são: Levantamento e caracterização das instalações; Elaboração de estudos de viabilidade; Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso; Acompanhamento e monitorização e Ações de promoção e de divulgação. Submeto à consideração do Executivo Municipal a Minuta de Acordo de Colaboração entre a CIMAA e os Municípios Associados, destinado a enquadrar a colaboração dos Municípios como parceiros na boa execução do ‘Projeto REGUL-IP - Regulação do Fluxo Luminoso na Iluminação Pública’, para deliberação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre o projeto em causa.-----

Após a votação, foram a presente proposta e minuta de acordo de colaboração **aprovados por unanimidade.**-

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: Têm-se verificado constrangimentos na elaboração das atas, tendo alguns elementos da Assembleia Municipal feito reparos, no sentido de nem sempre a ata conter na íntegra as suas intervenções, não obstante a elaboração das



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

mesmas cumprir o determinado pelo artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo, que expressamente refere que a ata conterá um resumo de tudo o que tiver ocorrido na sessão e, no caso de algum membro deste órgão pretender, que as suas declarações constem de forma integral, o regimento prevê a possibilidade, no artigo 26º, de apresentar por escrito declarações de voto, esclarecendo o sentido da sua votação; Não obstante as disposições legal e regimental acima referidas é um facto que, continuam a verificar-se alegadas desconformidades entre as intervenções orais dos membros da Assembleia Municipal e o que é transcrito na ata, pelo simples fato de, os funcionários que fazem o apontamento da ata, não conseguirem reter a totalidade dessas intervenções; Uma das formas de ultrapassar os constrangimentos que têm surgido passará pela gravação áudio das sessões da Assembleia Municipal; Por outro lado, não existe um prazo na resposta a ser dada pelo Presidente da Câmara Municipal aos pedidos de informação dos membros da Assembleia Municipal, limitando-se a alínea s) do nº1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, referir que essa informação deverá ser prestada em tempo útil, que permita a sua apreciação na assembleia seguinte; A interpretação dessa expressão pode levantar questões de ordem jurídica e política que interessa obviar em termos regimentais. Nestes termos, PROponho ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 29º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro que o artigo 40º do regimento passe a ter a seguinte redação:-----

Artigo 40º-----

Atas-----

1. -----
2. -----
3. -----
4. -----
5. Poderão ser efetuadas gravações áudio das sessões, que se destinarão, exclusivamente, a ajudar à elaboração da ata ou a esclarecer dúvidas dos membros da Assembleia Municipal sobre a sua fidelidade, não podendo ser utilizadas para outros fins.-----

6. As gravações efetuadas nos termos do número anterior ficarão à guarda da Mesa da Assembleia Municipal, que as deverá destruir, logo que a ata da sessão seja aprovada e se mostrem esgotados os prazos de impugnação da deliberação que aprove a mesma.-----

7-Na última sessão do mandato a ata deverá ser aprovada nessa mesma sessão e na sua versão definitiva.-----

PROponho ainda, ao abrigo da disposição legal atrás referida, que se adite ao Regimento um artigo 16º - A e que terá a seguinte redação:-----

Artigo 16º - A-----

Pedidos de Informação dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal-----

1-Os pedidos de informação, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, deverão ser respondidos em tempo útil, de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 dias úteis, contados da data desse pedido.-----

2-No caso de o prazo referido no número anterior terminar em data posterior à da realização da sessão, deverá essa informação ser prestada até ao 5º dia útil anterior ao da sua realização, exceto se a matéria objeto do pedido de informação for especialmente complexa devendo, neste caso, o Presidente da Câmara Municipal solicitar a prorrogação do prazo pelo tempo que entenda ser suficiente para prestar essa informação em sessão seguinte sem prejuízo do prazo aqui referido.-----

Mais PROPONHO que, após apreciação da alteração aqui proposta ao Regimento, a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere sobre a mesma.”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a alteração apresentada.- Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

Parecer do Município sobre o Projeto de Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo

====Relativamente ao assunto em preço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que foi esta autarquia notificada pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, para, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do D.L. n.º 92/2013, de 11 de julho, no prazo de 45 dias emitirmos parecer fundamentado sobre o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo; O jurista da CIMAA pronunciou-se sobre esta matéria fazendo diversos alertas tanto à forma de extinção da AdNA como aos tarifários a aplicar, salientando que se devem ter em consideração as garantias dos consumidores assim como aos futuros contratos de concessão; Não obstante os alertas feitos a solução aqui preconizada releva-se bastante favorável para este município e conseqüentemente para os seus munícipes dado que vai originar um desagramento do tarifário da água e do saneamento importando no entanto, no que se refere ao tratamento de águas residuais, que exista uma cláusula de salvaguarda no sentido de não se aplicarem mínimos que em nada têm a ver com os reais consumos de água das populações e que nunca se cobre mensalmente um valor superior aos metros cúbicos de água potável que forem recebidos em alta dado que não existe cobertura total de redes separadas de águas pluviais e de águas residuais; Ainda no sentido de emitirmos parecer favorável, os Srs. Eng.ºs Hemetério Monteiro e António Cruz fizeram uma análise sobre a Reestruturação do Setor das Águas concluindo no sentido que esta solução irá trazer benefícios a médio e longo prazo em consequência dos ganhos tanto em eficiência como em eficácia na exploração destes sistemas. Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do D.L. n.º 92/2013, de 11 de julho, proponho, que



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

se emita parecer favorável, alertando para as reservas constantes do parecer emitido pelo jurista da CIMAA e que se remeta o mesmo à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre os mesmos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a urgência na deliberação deste parecer, prende-se com o prazo de 45 dias para emissão do mesmo, prazo que termina dia 10 de dezembro corrente. O Senhor José António Ferreira disse ser para favorável para os municípios a uniformização do tarifário da água, contudo, surgem-lhe dúvidas se o modelo que se está a criar não será de uma pré-privatização do setor, uma vez que, com este modelo, o mesmo já é viável. Alertou que o parecer o advogado avençado peca por não ter data. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que a posição Câmara e Assembleia Municipal não é vinculativa, contudo, esta parece-lhe uma boa decisão uma vez que reduzirá o preço da água em alta em cerca de 25%.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com o voto contra do senhor João Pista.---

Apreciação e Deliberação da 4.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2014

====Relativamente ao assunto em preço, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1” (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo). O grau de execução da receita total no final de setembro passado era de 58,01%. Na presente data, o grau de execução da receita total é de 67,38%, conforme mapa abaixo:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.135.810,00	4.630.567,54	90,16%
Receitas de Capital	3.056.001,00	752.733,44	24,63%
Outras Receitas	578.114,07	525.607,73	90,92%
Total Geral	8.769.925,07	5.908.908,71	67,38%

Registou-se um acréscimo nestes dois meses, no entanto, ainda está longe de atingir o valor imposto por lei. Pela análise do quadro verificamos que o reduzido grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital. Em paralelo, também o grau de execução do PPI (44,96%) é muito baixo e, não havendo indicações de que, até final do ano, este valor suba muito. Considerando as seguintes receitas a cobrar em dezembro:-----

Fundos Correntes	287.516,00	Fundos Capital	31.102,00
Água	20.000,00	FEDER bombeiros	45.000,00
Total	307.516,00	Total	76.102,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2014 atingirão os valores do quadro seguinte: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.135.810,00	4.938.083,54	96,15%
Receitas de Capital	3.056.001,00	828.835,44	27,12%
Outras Receitas	578.114,07	525.607,73	90,92%
Total Geral	8.769.925,07	6.292.526,71	71,75%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Analisado o balancete de execução do PPI pode-se corrigir cerca de € 1.000.000,00, obtendo um quadro de receitas como o seguinte: -----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.135.810,00	4.938.083,54	96,15%
Receitas de Capital	2.000.000,00	828.835,44	41,44%
Outras Receitas	578.114,07	525.607,73	90,92%
Total Geral	7.713.924,07	6.292.526,71	81,57%

Ainda assim, não se atinge o grau de execução pretendido, embora se consiga atingir um valor muito próximo. Há ainda a indicação que receberemos verbas do QREN em dezembro. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a revisão apresentada. -----

Após a votação, foi a presente revisão aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, Francisco Roxo, Júlio Contente, José António Ferreira, João Martins e Mário Mendes. -----

Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública

===Relativamente ao assunto em preço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: São objeto de negociação coletiva as matérias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho; Nos termos da LGTFP, no seu artigo 365º refere expressamente que “os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho revestem a forma escrita, sob pena de nulidade” e são precedidos por negociação que segue os trâmites previstos nos artigos 359º e seguintes; O processo de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

negociação inicia-se, de acordo com o disposto no artigo 359º da LGTFP, com a apresentação à outra parte da proposta de celebração ou de revisão de um acordo coletivo de trabalho. Proposta esta que deve revestir forma escrita, ser devidamente fundamentada e conter os seguintes elementos:-----

- a) Designação das entidades que a subscrevem em nome próprio e em representação de outras;-----
- b) Indicação do acordo coletivo de trabalho que se pretende rever, sendo caso disso, e respetiva data de publicação.-----

Nos termos do artigo 360º do acima referido normativo legal, entidade destinatária da proposta deve responder, de forma escrita e fundamentada, nos 30 dias seguintes à receção daquela, salvo se houver prazo convencionado ou prazo mais longo indicado pelo proponente. Essa resposta deve expressamente exprimir uma posição relativa a todas as cláusulas da proposta aceitando, recusando ou contrapondo assim como a falta de resposta no prazo acima referido possibilita á entidade proponente requerer a conciliação. Que se realizou uma reunião preparatória entre representantes da autarquia e os representantes do sindicato proponente do presente Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), na qual se dirimiram as dúvidas existentes correspondendo o presente acordo ao acordado na reunião em causa. Nestes termos e tendo em consideração o previsto no artigo 364º nº1 da LGTFP que expressamente refere o seguinte: 'Podem celebrar acordos coletivos de carreiras gerais, em representação dos trabalhadores, as associações sindicais com legitimidade para a negociação coletiva e, pelos empregadores públicos, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.' Assim e de acordo com essa disposição legal PROPONHO que, após apreciação deste assunto, se aprove a presente proposta assim como a proposta de ACEEP que se anexa à mesma. Na eventualidade de a mesma ser aprovada deverá igualmente apreciada pela Assembleia Municipal dado que tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal são os órgãos representativos do município."-----

Após a votação, foi o presente acordo **aprovado por unanimidade**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “A propósito desta questão de acordo coletivo de trabalho, voto favoravelmente porque entendo que os funcionários da administração local são, de um modo geral, mal pagos, mas tenha-se consciência que este acordo significa mais pressão na despesa com pessoal. Para comprovar o que acabo de afirmar, passo a transcrever a resposta a uma questão, saída na revista Visão de 20/112014, em entrevista efetuada à Senhora Presidente da Associação Portuguesa do Direito ao Trabalho, Maria do Rosário Ramalho, Professora Catedrática pela Faculdade de Direito de Lisboa, e autora do ‘Tratado de Direito do Trabalho’: Questão (Visão)- Quais são as principais diferenças entre a contratação coletiva e individual? Resposta (MRR)- O valor do acréscimo remuneratório por trabalho suplementar, as indemnizações por cessação de contrato, benefícios como planos de saúde, resultam da contratação coletiva. É aquilo em que se deve apostar.”-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----



